



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0379/2025

Em, 17 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A
RESSIGNIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO
MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE DO JARDIM
ESPERANÇA PARA RECEBER A CASA DA
GESTANTE, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Srº. Prefeito solicitando a ressignificação do espaço público onde atualmente se encontra o prédio (abandonado) do mercado municipal de peixe do jardim esperança visando a implantação da casa da gestante. A medida possibilitará a adequação do imóvel para funcionamento como hospital, contribuindo para a redução da sobrecarga do Hospital Municipal da Mulher.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

**JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A ressignificação do espaço público do Mercado Municipal de Peixe, localizado no bairro Jardim Esperança, para a instalação da Casa da Gestante representa uma iniciativa estratégica para ampliar e qualificar o atendimento materno-infantil no município. Esse equipamento público tem o potencial de oferecer acolhimento adequado a gestantes em situação de vulnerabilidade, garantindo um ambiente seguro e estruturado para o pré e pós-parto.

Atualmente, muitas gestantes enfrentam dificuldades de acesso a um espaço especializado que proporcione suporte médico, psicológico e social durante esse período fundamental. A Casa da Gestante atuará na redução de riscos obstétricos, na humanização do atendimento e na promoção da saúde materno-infantil, contribuindo para a redução de complicações gestacionais e neonatais.

Além disso, a reutilização de um espaço público já existente permite a otimização dos recursos municipais, evitando a necessidade de novas construções e garantindo um uso mais eficiente do patrimônio público. Assim, essa medida se alinha às diretrizes de sustentabilidade e eficiência na gestão de equipamentos urbanos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a adequação do espaço, garantindo a instalação da Casa da Gestante e fortalecendo a rede de assistência materna no município.

Solicito apoio para a presente Proposição pelos Nobres Vereadores desta Casa visando o desenvolvimento de nossa cidade.